

**ATA N.º 19/2014****Data da reunião extraordinária: 18-09-2014****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9,00 horas****Términus da reunião: 9,30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Carlos Manuel Godinho Matias

Tília dos Santos Nunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:** Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Mário Eugénio Filipe Duarte

## **ELEITOS LOCAIS**

O Exmo. Presidente informou que a Sra. Vice-Presidente Ilda Joaquim e o Vereador Sr. Mário Eugénio não puderam estar presentes nesta reunião, por motivos particulares.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **2576/14 – MINUTA DO CONTRATO – EMPREITADA DE EXECUÇÃO – CICLOVIAS FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

- Da Assistente Técnica Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta do Contrato relativo à empreitada de “Execução de Ciclovias – Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, adjudicada à firma Cordivias – Engenharia, Lda., para aprovação.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de Contrato.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **11744/14 – EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D’ANDRADE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Civil Nuno Carda, foi presente a seguinte informação, relativa ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada de “Execução da nova escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade”, adjudicada à firma Alpeso Construções, SA.:

«No seguimento de novo pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada em título, pela firma Alpeso Construções, SA, pelo prazo de 10 semanas, vem a fiscalização informar V. Ex.ª que:

- A empreitada foi consignada em 21/01/2014, pelo prazo de 10 meses (novembro de 2013), sendo o empreiteiro já nessa data conhecedor dos projetos e das condicionantes da obra;
- A obra foi prorrogada por 10 meses, sendo o atual prazo de conclusão o dia 19/09/2014;
- O faseamento da obra foi o possível devido quer à evolução da execução dos trabalhos da obra, quer ao normal funcionamento do espaço escolar;
- Considerando as condicionantes inerentes à execução faseada da empreitada e as alterações ocorridas no seu faseamento, valida-se parte dos motivos apresentados no presente pedido, mantendo no entanto, e de acordo com anterior informação (SGD 5896/14), que o atraso na execução do bloco 1 é da responsabilidade do empreiteiro;
- Entendemos que o prazo solicitado pelo empreiteiro é adequado, pelo que propomos que seja concedida a título legal a prorrogação solicitada (70 dias, até 28 de novembro de 2014).»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo, de acordo com a informação do Técnico.

- O Vereador Sr. Carlos Matias interveio nesta altura para solicitar que seja feita uma recomendação ao empreiteiro para que sejam sensibilizados os trabalhadores da obra no sentido de respeitarem os períodos de aulas, evitando falar alto ou efetuar trabalhos que requeiram mais barulho. O Exmo. Presidente informou que esta questão já foi debatida com o empreiteiro e está convicto que os danos irão ser mínimos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO****ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico na Secretaria Geral, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.